



## ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 217/SF-CMP, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O VEREADOR JOSENALDO BATISTA LIMA PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **ALEX GARCIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSENALDO BATISTA LIMA** para viajar à Manaus no período de 17/10/2024 a 24/10/2024, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda parlamentar: Dia 17/10/2024: Reunião na Sede do Governo do Estado, com o Governador Wilson Lima; Dia 18/10/2024: Reunião externa com o Senador Omar Aziz, em seu escritório particular; Dia 19/10/2024: Reunião com o Dep. Federal Saullo Viana, em seu escritório particular; Dia 21/10/2024: Reunião com Dep. Estadual Mário César Filho, em seu Gabinete na ALEAM; Dia 22/10/2024: Reunião com a Secretária Kelly de Educação Ajunta, a Sra. Arlete Mendonça, na sede da Secretaria de Estado e Desporto Escolar – SEDUC-AM; e Dia: 23/10/2024: Reunião com Dep. Estadual Cabo Maciel, em seu Gabinete na ALEAM.

**II – DESLOCAMENTO** no trecho Parintins/Manaus/Parintins.

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	17/10/2024	13:55h	AÉREO
MANAUS/PARINTINS	24/10/2024	12:00h	FLUVIAL

**III – AUTORIZAR** o pagamento de 06 (seis) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e uma passagem aérea no trecho PIN/MAO.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Estado do Amazonas**  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Câmara Municipal de Parintins  
O(a) Presente \_\_\_\_\_ foi  
Publicado(a) dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ por afixação no  
Quadro da Câmara de Conformidade com o  
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins

Ver. **ALEX GARCIA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

NOME \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ CIENTE \_\_\_\_\_  
JOSENALDO BATISTA LIMA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 \_\_\_\_\_